



RESOLUÇÃO CPF Nº 003/2006

Homologa o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, firmados entre a CELESC e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 24 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO que os termos do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Acionista Majoritário e por este Conselho,

RESOLVEU:

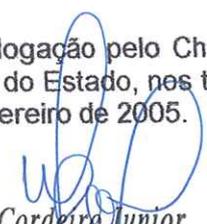
Art. 1º. Homologar o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2005/2006, que integra esta deliberação, como se nela estivesse transcrito, constantes dos autos do Processo PSEF 63225/069, celebrado entre a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC e o Sindicatos dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina – SENGE – SC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2006.



Max Roberto Bornholdt
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente



Manoel Cordaro Junior
Subprocurador-Geral

NO IMPEDIMENTO

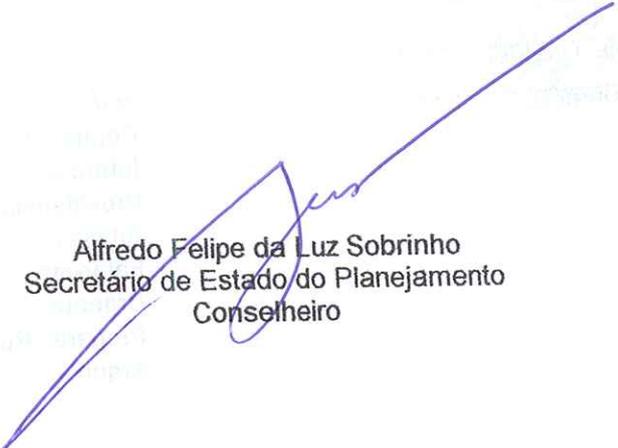
Imar Rocha
Procurador Geral do Estado
Conselheiro



Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



João Batista Matos
Secretário de Estado de Coordenação e
Articulação
Conselheiro



Alfredo Felipe da Luz Sobrinho
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

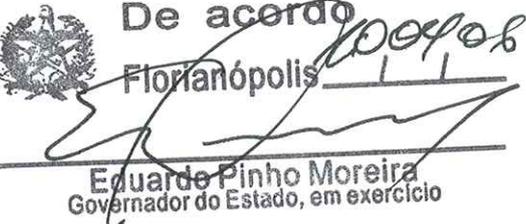
Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 003/2006.
Florianópolis, em 1 / 2006.

Luiz Henrique da Silveira
Governador do Estado



De acordo

Florianópolis



Eduardo Pinho Moreira
Governador do Estado, em exercício

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Celso Neto Garcia
Secretário Executivo